



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

Apêndice V – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

| INDICADOR 1 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS | |
|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| Finalidade | Garantir a execução dos serviços contratados com qualidade e pontualidade. |
| Meta a cumprir | 100% dos serviços executados e dos materiais recebidos, se for o caso, adequados ao padrão de qualidade e ao prazo definido citado no Termo de Referência. |
| Instrumento de medição | Planilha de mensuração dos serviços executados, conforme modelo a ser desenvolvido internamente pelo Setor Requisitante. |
| Forma de acompanhamento | O Setor Requisitante deverá acompanhar a execução do serviço e o cumprimento das atividades previstas no Termo de Referência, conforme perspectiva da Administração e posterior resultado na planilha de controle interna do citado Setor. |
| Periodicidade | Prazo de Execução do Objeto /Mensal. |
| Mecanismo de cálculo | O número de ocorrências realizadas dentro do período de execução do objeto (mensal) refletirá o % (percentual) de atingimento da meta ou glosa, pelo não atingimento. |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço. |
| Faixa de Ajustes no pagamento | 0 a 3 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. 4 a 6 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. |

| | |
|---------|--|
| | 7 a 10 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura. Mais de 10 ocorrências = a verificação de mais de 10 ocorrências caracterizará a inexecução parcial do objeto, ficando a contratada sujeita à aplicação de sanções previstas no Termo de Referência. |
| Sanções | Ver Tabela de Faixa de Ajuste no Pagamento. |

| AVALIAÇÃO | | |
|-----------|--|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | OCORRÊNCIAS |
| 1 | Executar serviços fora dos padrões e quantidades contratados e não corrigi-los no prazo determinado no Termo de Referência ou pelo Setor Requisitante. | |
| 2 | Recusar-se a executar o serviço ou abandoná-lo, sem motivo justificado ou determinação formal. | |

ANDERSON MARTINS DA SILVA
Terceiro-Sargento (EL)
Integrante Técnico

BRUNO ANTUNES DOS SANTOS
Capitão de Corveta (EN)
Integrante Técnico